

**PORTARIA n. 078/2015**

**De 06.04.2015**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FRANCIELE PERUZZO PARA O CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 31, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 09 inciso. I e Art. 10 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001, c/c art. 6º da Lei Municipal Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010

e CONSIDERANDO a prévia habilitação em concurso público, obedecido à ordem de classificação, o prazo de validade e o número de vagas previsto em lei

**D E C I D E:**

Art. 1º - Nomear FRANCIELE PERUZZO, para exercer o Cargo em Caráter Efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível 31 junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no Plano de Cargos e Salários.

§ 1º - Com a nomeação, o respectivo Servidor passou a integrar o quadro de Cargos Permanentes, constante no Anexo I da Lei Municipal Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010 alterada pela lei Complementar 22/2010 de 15/09/2010, e Lei Complementar 023/2012, Código 03.06 e nível 31, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 horas semanais.

§ 2º - O vencimento do respectivo Servidor é o valor correspondente ao nível acima descrito, constante no Anexo III - Tabela de Vencimento, da Lei Municipal Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 06 de abril de 2015.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada